



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 029/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Senhor Presidente!

Senhores Vereadores!

Senhora Vereadora!

Pelo presente, submetemos à apreciação desta Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza alunos e professores da rede pública municipal de ensino a participarem do evento MILSET/AMLAT, na cidade de Antofagasta, no Chile, no período de 02 a 06 de julho de 2018, com o “Projeto Áreas Úmidas ou Banhados, um Ecossistema Ameaçado”, tendo como representantes municipais a professora Margarida Telles da Cruz e as alunas Amanda dos Santos e Paola Andréia Pereira, pertencentes à Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de julho.

No interesse do Ensino local, e da divulgação do Município de Campo Bom/RS como centro inovador em Educação e Pesquisa, solicitamos o custeio das despesas de viagem, estadia, alimentação, inscrição, transporte e documentação necessária à participação de alunas e professora da Rede Municipal de Ensino, no seguinte evento MILSET/AMLAT, que ocorrerá no período de 02 a 06 de julho de 2018, na cidade de Antofagasta, Chile, em razão de seleção do projeto Áreas Úmidas ou Banhados, um Ecossistema Ameaçado, da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 25 DE JULHO, que resultou da seleção da MOSTRATEC JUNIOR/2017, da FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, da vizinha cidade de Novo Hamburgo, com a credencial para participar de tal evento.

A MOSTRATEC JÚNIOR é um movimento pela disseminação da prática de pesquisa científica, com foco na criação de espaços de protagonismo ao estudante pesquisador. Fomenta a criação de uma rede de colaboração de feiras de ciências, da qual Campo Bom integra, a fim de contribuir para a constituição de uma cultura de pesquisa desde os primeiros anos da Educação Básica. A MOSTRATEC JÚNIOR tem por objetivo fomentar a atitude investigativa e colaborativa dos estudantes, por meio do método científico, visando qualificar os processos educacionais de base, tanto na área educacional, quanto na social, tecnológica e econômica do país.

No que diz respeito ao projeto de pesquisa, o mesmo teve como objetivo difundir a importância das áreas úmidas e quais as possíveis consequências do seu desaparecimento para o meio ambiente. As áreas úmidas, também chamadas de banhados, são áreas alagadas permanente ou temporariamente. Podem ser alimentadas por água das chuvas, pelo escoamento de águas superficiais e subterrâneas ou por rios que transbordam quando chove muito. Nos últimos trinta anos se perderam cerca de oito mil hectares dessas áreas na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos. As

Ao Senhor

Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

áreas úmidas prestam importantes serviços ambientais, filtram as águas, ajudam na manutenção da biodiversidade e são sistemas importantes para minimizar os problemas da variação climática global. Essas áreas são os principais locais do planeta onde a água fica armazenada, reduzindo, com isso, as flutuações do nível da água e o perigo de enchentes e secas catastróficas. No projeto, foram realizadas pesquisas, entrevistas, registro fotográfico e mapeamento de áreas de descarte. Além disso, serão instaladas lixeiras coletivas para lixo seco e orgânico e mini-jardins funcionais nos pontos onde a comunidade costuma descartar lixo de forma irregular. Foi criado um Blog para compartilhar informações com a comunidade sobre a importância dessas áreas e da planície de inundação da bacia hidrográfica do Rio dos Sinos. Concluimos que as áreas úmidas estão desaparecendo em um ritmo assustador. A destruição das áreas úmidas reduz a capacidade que esses ecossistemas têm de minimizar os efeitos causados pelas enchentes. O desaparecimento dessas áreas vem sendo causado pela drenagem, aterramento, ocupação desordenada ou como áreas de descarte de resíduos. A preservação das áreas úmidas depende da sensibilização das pessoas, o que falta é mudar o comportamento coletivo a partir do conhecimento adquirido.

Destarte, extremamente honroso para o Município que o trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura tenha sido selecionado. Assim, indiscutível o interesse público na respectiva participação no evento.

Dessa forma, certos da compreensão, solicitamos a apreciação e aguardamos pela aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

PROJETO DE LEI nº 029/2018, de 28 de março de 2018.

“AUTORIZA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A PARTICIPAR DO EVENTO MILSET/AMLAT, NO CHILE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a despender até R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais,) com o custeio das despesas de viagem, estadia, alimentação e transporte, necessárias à participação de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, no evento **“MILSET/AMLAT”**, que ocorrerá entre os dias 02 a 06 de julho de 2018, na cidade de Antofagasta, no Chile.

Art. 2º. Os professores da rede Municipal de Ensino, credenciados a participar, isoladamente ou com alunos, prestarão contas das respectivas atividades e gastos, mediante relatório escrito e devidamente acompanhado da documentação pertinente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do retorno da viagem, sob pena de serem instados a devolver os montantes despendidos, atualizados consoante a variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), e acrescidos de juros moratórios de 1% (um) por cento ao mês.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias com recurso do Salário Educação da União – vínc. 1068.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 28 de março de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.